



**Assembleia Legislativa
do Estado do Piauí**

APROVADO

Em, 03/10/23

1º Secretário

GABINETE DO DEP. ESTADUAL THALES COELHO PIMENTEL (PP-PI)

REQUERIMENTO Nº 16

12 DE SETEMBRO DE 2023

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 26/09/23

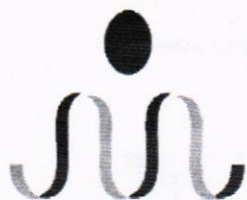
1º Secretário

Solicitação de retomada de construção de uma rodovia estadual, que liga a cidade de Picos-PI a Santa Cruz do Piauí

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Após os cumprimentos de praxe tanto à presidência desta casa quanto aos nobres pares, o Deputado infra-assinado, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 96 c/c o Art. 109 do regimento interno desta casa, após solicitação apresentada em Plenário pelo Deputado infra-assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer, que seja apresentado **REQUERIMENTO** ao **Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER)**, na pessoa de Leonardo Sobral Santos, endereço: Av. Frei Serafim, nº 2492 • Centro • CEP: 64.001-020 • Teresina-PI, bem como ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí**, Sr. Rafael Tajra Fonteles, endereço: Palácio de Karnak Av. Antonino Freire, 1450. Centro – CEP 64.001-040 – Teresina-PI, para que sejam adotadas providências referentes à retomada de construção de uma rodovia estadual, que liga a cidade de Picos-PI a Santa Cruz do Piauí

Este requerimento é essencial, considerando que a obra referente a este trecho foi iniciada há quase 10 anos e a retomada da obra não só trará benefícios imediatos, mas também impactará positivamente a qualidade de vida dos presentes e das gerações futuras que viverão na área.



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Diante do exposto, reiteramos a solicitação do mesmo ao tempo que manifesto meus protestos de apreço e consideração.

Teresina – PI, 12 de Setembro de 2023.

THALES COELHO PIMENTEL

Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa fazer cumprir a função representativa do Deputado assegurada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo e a população em geral sobre o referido assunto.

A retomada da construção da rodovia estadual que liga a cidade de Picos - PI à Santa Cruz do Piauí é baseada na necessidade urgente de melhorar as condições de tráfego e segurança dessa área. Uma rodovia desempenha um papel crucial no transporte de pessoas, bens e serviços entre municípios, bem como em áreas adjacentes.

No entanto, a obra referente à construção desta estrada encontra-se paralisada e outros problemas que comprometem a circulação eficiente e segura de veículos, comprometendo também, o deslocamento das pessoas residentes dos povoados Corrente (Picos-PI) e Tabatinga (Paquetá-PI), para tais cidades.

A recuperação da via é vital para diversos aspectos:

1. Segurança Viária: A ausência de uma estrada representa um risco à segurança dos motoristas e passageiros, aumentando a probabilidade de acidentes e prejudicando a integridade física das pessoas.

2. Economia Regional: Uma estrada em boas condições favorece o escoamento da produção agrícola e industrial, bem como o transporte de mercadorias, impactando positivamente a economia local.

3. Acesso a Serviços Básicos: Uma estrada facilita o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e abastecimento, beneficiando diretamente as comunidades ao longo do trajeto.

4. Facilitação da Mobilidade: A população depende da estrada para suas atividades diárias, incluindo trabalho, educação e compras. Uma estrada em bom estado agiliza esses deslocamentos.

5. Redução de Custos Operacionais: Veículos que trafegam por estradas danificadas tendem a sofrer mais desgaste e consumo excessivo de combustível, resultando em maiores custos para os motoristas.



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Contando com o apoio dos Nobres pares, e firme no Deferimento do ora aqui
requerido, agradeço e findo o presente.

Teresina – PI, 12 de Setembro de 2023.

THALES COELHO PIMENTEL

Deputado Estadual (PP-PI)